



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2017-096.doc – 27/07/2017



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 064/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da Comissão de Juizados**, a advogada GABRIELA REIS MENDES CALDEIRA, OAB/BA 34941.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 27 de Julho de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA

PORTARIA nº. 065/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro da Comissão de Direito de Família** a advogada **MARIA BERNADETH GONCALVES DA CUNHA CORDEIRO**, OAB/NA 2441.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 27 de Julho de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente – OAB/BA